

**ATA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2019**

*Data:* 30/04/2019

*Local:* Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga - AEAAB

*Início:* 09h30      *Término:* 11h45

O Sr. Presidente deu início à reunião. Ausentes representantes do IBAMA.

Informou que não houve tempo de encaminhar a ata da reunião anterior (217) com antecedência por e-mail. Para que os Srs. conselheiros possam fazer as devidas considerações, se assim desejarem, a aprovação da ata ficará para a próxima reunião. Todos concordaram.

**PAUTA:**

1. **Composição do CONDEMA biênio 2019/2021:** o Sr. Presidente e Secretário de Meio Ambiente formalizou a posse dos conselheiros para o biênio 2019/2021, conforme Decreto Municipal 3.141, de 25 de abril de 2019, publicado no Boletim Oficial n.º 888, de 27 de abril de 2019 (Anexo I). Deu boas vindas a todos e desejou ótima gestão. Explicou que, conforme o Regimento Interno faz-se necessário nomear o Conselho Diretor do CONDEMA e também definir a composição de duas comissões. Os conselheiros conversaram e aprovaram o que segue:

a. **Conselho Diretor:**

**Presidente:** Fernando Almeida Poyatos

**Vice-Presidente:** Paulo Roberto Maria Velzi

**Diretor Administrativo:** Nelson Jorge de Castro

**Diretor Financeiro:** Teresa Cristina Pinho Favaretto

b. **Comissão de Aprovação de Projetos:** Paulo R. Maria Velzi, Marisa Roitman e Nelson Jorge de Castro.

c. **Comissão de Aval. de Proj. de Esgotamento Sanitário** - base na Lei 316/98 - art. 2º, § 4º (residenciais): Paulo R. Maria Velzi, Jocyr Sanches de Almeida e Noelle Farias de Aquino.

**1. Assuntos Gerais:**

a. **Conselheiro Ubirajara:** levantou a questão do Ecoponto de Boraceia e dos latões de lixo que solicitou. O Sr. Presidente explicou novamente os problemas recorrentes à situação e afirmou, mais uma vez, tratativas com a Secretaria de Serviços Urbanos, que deve assumir o Ecoponto para sanar a questão da melhor forma. Quanto aos latões de lixo, a SU afirma já ter atendido o solicitado. O conselheiro solicitou também providências em relação ao Camping da Polícia Militar, que fica próximo a um rio onde os campistas estão despejando lixo. O Sr. Presidente solicitou ao Diretor Castro que desloque a Guarda Ambiental até o local para vistoriar e, se for o caso, seguir com as providências cabíveis. O conselheiro queixou-se do Camping Maria Bahiana, que está construindo um muro ao

- longo da praia. O sr. Presidente solicitou ao Diretor Castro que explanasse sobre a vistoria conjunta com a CETESB para verificar a situação, relatou que existe procedimento administrativo e que a CETESB está tomando as providências.
- b. Conselheira Maria José:** questionou para onde vai o esgoto do Camping Maria Bahiana O Sr. Presidente informou que a CETESB já está ciente e cuidando do assunto e, em paralelo, há também procedimento administrativo da fiscalização da prefeitura. Já houve intimações e o local terá que se adequar às normas vigentes. Em todo o caso, solicitou ao Diretor Castro que verifique a situação. A conselheira perguntou sobre o processo dos pórticos e o Sr. Presidente lembrou a explicação sobre a ocorrência de conflito de titularidade da área do projeto, que está sendo tratada pela SU. A conselheira reclamou da coleta de lixo em Boraceia, da mudança de data de recolhimento e que os lixeiros não recolhem o lixo que fica espalhado no chão, mas apenas o que está nas lixeiras. O Sr. Presidente sugeriu que o conselho oficie a Terracom sobre a reclamação da conselheira e todos concordaram. Sugeriu também agendar reunião entre os representantes da Terracom e os conselheiros Maria Inês, Maria José e Ubirajara para que tratem diretamente do assunto.
- c. Conselheira Teresa:** questionou sobre o repasse aos municípios de parte de ICMS arrecadado, previsto na Lei Estadual n.º 8.510/93. Disse que esteve na Secretaria de Administração e Finanças e não obteve esclarecimento. Solicitou empenho da SM e do CONDEMA para verificar a situação e por que não está ocorrendo este repasse. O conselheiro Castro explicou que não há como repassar ICMS para nenhum tipo de fundo, porém, sugeriu que se use o dinheiro no caixa para finalidades ambientais. O Sr. Presidente sugeriu enviar ofício a SA e, em próxima oportunidade, montar uma comissão que faça o levantamento de qual é esse valor e de que forma o dinheiro entra na conta para, então, pensarmos numa estratégia viável para utilização dessa verba.
- d. Conselheiro Castro:** ratificou a necessidade de aquisição de viaturas e manutenção dos veículos que estão em situação precária. Falou sobre a questão das invasões e do trabalho específico no Bairro Chácaras, destacando a instalação de duas câmeras. Explicou que o SM assinou ontem a Ordem de Serviço e uma câmera será instalada numa escola da região e a outra na Vila do Bem. Lembrou que foi reformulada a Lei 1.342/19 que reativou a Comissão de Congelamento, agora sem prazo de validade. A meta neste momento são duas áreas em Boraceia. A primeira na Rua Dep. Emílio Justo e a segunda da Rua Futura. Em Boraceia não há embargo judicial e destacou que se tratam de áreas particulares. Encaminharemos os documentos para inquérito policial e o dono do lote invadido será notificado. O Sr. Presidente afirmou que esta informação é importante para compreensão de que o proprietário será cobrado por suas responsabilidades.
- e. Conselheiro Marcos:** falou sobre o primeiro encontro do Ciclo de Debates “Nós e a Cidade”, dia 22 passado, com massiva participação da sociedade num debate muito rico. Refez o convite para o segundo encontro, que que acontecerá em 20/maio/2019 no SESC Bertioga com o tema “Construir Políticas Públicas”. Lembrou que o objetivo do projeto é levantar questões que envolvam a sociedade como um todo, buscando ajudar a construir políticas públicas de qualidade com auxílio da sociedade organizada. A programação completa foi encaminhada, mais uma vez, por e-mail aos conselheiros e todos estão convidados a participar. O Conselheiro Domingos acrescentou a importância do tema economia solidária, da discussão sobre agricultura orgânica e comercialização e sugeriu que o assunto seja explanado em outra oportunidade aos conselheiros. Falou que há um

projeto de Lei do vereador Silvio Magalhães que está sendo revisado para nova apresentação na Câmara.

- f. **Conselheiro Castro:** lembrou sobre a questão do chuveiro instalado na areia da praia. O Sr. Presidente informou que numa vistoria com o Diretor Castro e o Secretário de Obras, Rachid, identificaram que um ambulante havia instalado um chuveiro na areia da praia. Por se tratar de situação nova, foi instaurado procedimento administrativo visando obter orientações, inclusive de órgãos como DAEE, IBAMA, SPU, sobre como tratar a questão. Extraoficialmente, já fomos informados que não é necessária outorga para a instalação do chuveiro. Estamos aguardando a resposta oficial. A conselheira Marisa lembrou que à época em que conduziu a SM de Bertioga uma empresa chegou a oferecer serviço similar e que ao consultar os órgãos superiores não havia nada a opor, pois entende-se ser água superficial, que não atinge o lençol freático. O Sr. Presidente falou que é preciso pensar adiante, sugerindo um grupo de trabalho visando a criação de uma Resolução do CONDEMA que regulamente esses casos, para que não aconteçam de forma desordenada. O conselheiro Paulo Velzi disse entender que o assunto cabe ao Plano de Uso da Praia, que está sendo elaborado pela Secretaria de Turismo para manter o convênio com a SPU.

Finalizada a palavra dos conselheiros, a reunião foi aberta para manifestação do público presente.

- g. **Sra. Juliana:** pediu informações sobre a situação do Bem-Estar Animal. O Sr. Presidente falou que muitos são os problemas. Como já explicado em outras ocasiões, criou-se o FUMPA, mas não se criou uma estrutura administrativa. Sem essa estrutura qualquer trabalho fica inviável. Cabe ao Conselho do Bem-Estar Animal cobrar políticas públicas, cobrar a criação dessa estrutura, cobrar do Governo que assuma essa parte operacional. Mencionou ainda que a Administração Municipal está preocupada com o assunto e que está providenciando o processo licitatório para contratação dos tratadores e outro processo para clínicas veterinária para realizar os procedimentos cirúrgicos.

2. **Apresentação Plano de Gestão do Programa Município Verde Azul:** o Sr. Presidente chamou o grupo de estagiários da SM. Eles se apresentaram e falaram sobre seus cursos e especializações. O Sr. Presidente explicou que os estagiários estão envolvidos e dedicados a grande parte das ações do Município Verde Azul, especialmente às ações de educação ambiental. Explicou que o Plano de Gestão do Programa Município Verde Azul precisa da aprovação do Conselho. A primeira fase do MVA foi a entrega de relatórios no último dia 15 de abril. Pediu aos estagiários que explanassem sobre as diretivas sob sua responsabilidade. Cada estagiário fez sua explanação sobre diversos temas: Arborização Urbana, Biodiversidade, Festival da Mata atlântica, Resíduos Sólidos, compostagem, município saudável, resgate, encaminhamento e soltura de animais silvestres, cartilha de educação ambiental, pró atividade em tratamento de esgoto em conjunto com ações da fiscalização ambiental, município sustentável, utilização de energia elétrica no município e energia renovável. O Sr. Presidente explicou que para cada item das diretivas há uma ação a ser executada. O próximo passo é focar na entrega do plano em 1º de outubro para a certificação final. No meio do ano há uma pré-certificação, onde podemos analisar o andamento dos projetos e fazer ajustes necessários, se for o caso. Vimos desenvolvendo os mesmos procedimentos realizados nos anos anteriores e o apoio dos estagiários tem sido muito importante tanto para a SM quanto o próprio aprendizado deles. Agradeceu aos estagiários pela apresentação e colocou o Plano em votação. O **Plano de Gestão do Programa Município Verde Azul** foi APROVADO por unanimidade.

O Sr. Presidente registrou a realização, no dia anterior, no Espaço Cidadão Centro, de Audiência Pública sobre minuta de contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a ser firmado entre o Município e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). Agradeceu a presença dos conselheiros Castro, Paulo, Teresa, Domingos e todos que puderam comparecer. Foi um evento muito positivo, com grande participação da comunidade, aberto a quem quisesse se manifestar. Agora serão feitos os trâmites de praxe para prosseguimento. Conseguimos antecipar investimentos previstos no futuro para o presente, com perspectiva de cobertura de 83% do município, com a instalação da ETE no Costa do Sol e rede de esgoto no Costa do Sol e Balneário Mogiano. A minuta está disponível no Espaço Cidadão Centro e no site da prefeitura.

3. **FUNESPA:** o Sr. Presidente apresentou ata da 33ª Reunião do Conselho Diretor do FUNESPA. Mantido o extrato do mês de abril com saldo de **R\$ 422.829,71** (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Não houve deliberações.

A próxima reunião foi agendada para o dia 28 de maio de 2019. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 30 de abril de 2019.

---

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

Secretário de Meio Ambiente  
Presidente do CONDEMA

---

**Marisa Roitman**

SMA – suplente

---

**Wilson Roberto da Silva**

CMB – titular

---

**Nelson Jorge de Castro**

PMB – titular

---

**Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa**

CMB – titular

---

**Filipe Toni Sofiati**

PMB – titular

---

**Maria Inês Verdiani de Carvalho**

AMAB – titular

---

**Luiz Augusto Pereira de Almeida**

Fundação 10 de Agosto – titular

---

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**

ONG Crescer – titular

---

**Marcos Roberto Laurenti**

SESC – titular

---

**Paulo Roberto Maria Velzi**

AEAAB – titular

---

**Ubirajara Gonçalves de Lima**

OSCIP Boracéia Viva – titular

## Anexo I



### BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019**  
**Processo nº 2875/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17.  
Data da entrega dos envelopes: dia 15 de maio de 2019 até as 09h30min.  
Data de abertura: dia 15 de maio de 2019 as 10h00min.  
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.  
A Prefeitura do Município de Bertiooga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.  
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).  
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 26 de abril de 2019.**  
**Cristina Raffa Voipi**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

### DECRETOS

**DECRETO N. 3.141, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2019/2021.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal n. 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou;

CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus respectivos representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2019/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2019/2021, na forma do artigo 19, da Lei Municipal n. 289, de 1º de julho 1998 e do art. 2º, do Decreto n. 958, de 22 de outubro de 2004, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA:

1. Lazio Macedo de Carvalho, titular; e
2. Felipe Camargo Lobo, suplente.

b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA:

1. João Thiago Wohnrath Mele, titular; e
2. Marisa Roitman, suplente.

c) Câmara Municipal de Bertiooga:

1. Wilson Roberto da Silva, titular; e

- 1.1. Emerson Aires Melro, suplente.
2. Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa, titular; e
- 2.1. Jocyr Sanches de Almeida - suplente.

d) Prefeitura do Município de Bertiooga:

1. Nelson Jorge de Castro, titular; e
  - 1.1. Noelle Farias de Aquino, suplente.
  2. Filipe Toni Sofiati, titular; e
  - 2.1. João Carlos dos Santos Lopes, suplente.
- II – representantes da sociedade civil:

a) entidades civis de Associações de Moradores, Associações Beneficentes ou Clubes de Serviço:

1. Fundação 10 de Agosto:
  - 1.1. Luiz Augusto Pereira de Almeida, titular; e
  - 1.2. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, suplente.

2. Associação dos Moradores e Amigos de Boracéia - AMAB:

- 2.1. Maria Inês Verdiani de Carvalho, titular; e
- 2.2. Maria José Ribeiro de Mattos, suplente.

3. Serviço Social do Comércio – SESC:

- 3.1. Marcos Roberto Laurenti, titular; e
- 3.2. Emerson Luis Costa, suplente.

b) entidades civis voltadas à preservação do meio ambiente:

1. ONG Crescer:
  - 1.1. Teresa Cristina Pinho Favaretto, titular; e
  - 1.2. Udo Stelfeld, suplente.

2. Boracéia Viva - BorVIVA:

- 2.1. Ubirajara Gonçalves de Lima, titular; e
- 2.2. Carla Emilia de Lima, suplente.

c) entidade civil de Associação de Profissionais Liberais:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga – AEAAB:

- 1.1. Paulo Roberto Maria Veliz, titular; e
- 1.2. Eduardo César Lima Tomé, suplente.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 25 de abril de 2019. (PA n. 939/19-2)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito de Bertiooga**

### EXTRATOS

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

PORTARIA N. 198, DE 23 DE ABRIL DE 2019 -  
CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora ELIANA TSCHAEN, Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1685, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Ana